

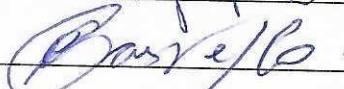
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências do Espaço Pedagógico Katia Pascolat Domeniconi, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 532, Centro, iniciou-se a reunião ordinária presidida pela Senhora ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI, para análise de documentos referentes à prestação de contas do FUNDEB do PRIMEIRO TRIMESTRE de 2024. Fizeram-se presentes os seguintes membros: ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA, ANA PAULA CASTELLO BUORO, MARCELO BAGARINI, LILIANE GISELE DA SILVA AMARAL BERTOLDO, LUCIANA USTULIN ZANATTO e CASSIA FERNANDA GARBELINI SCATAMBULO. Além disso, registra-se a presença da gerente da Secretaria de Economia e Finanças de nosso município Márcia Gomes Figueira Biazotto, da diretora da Secretaria de Economia e Finanças Natália Quaglia Ailon Frate e dos supervisores de ensino Celio Luiz Cardoso e Juliana Thais Beltrame. A Presidente Erika recepcionou todos os membros e, na sequência, passou a palavra à gerente da Secretaria de Economia e Finanças, Márcia Gomes Figueira Biazotto, que apresentou e explanou ao colegiado os Demonstrativos Contábeis referentes ao Primeiro Trimestre de 2024, relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte e quatro, bem como a movimentação financeira desse primeiro trimestre. Após considerações e observações, percebeu-se que se iniciou com R\$ 3.679.602,90 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e dois reais e noventa centavos) de saldo bancário relativo a restos a pagar e encerrou com R\$ 9.991.325,54 (nove milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). A gerente Márcia chamou a atenção para o recebimento da complementação VAAR, visto que o Município atingiu as condicionalidades exigidas para a obtenção desse complemento financeiro. Após o entendimento destes valores, o conselheiro Marcelo Bagarini chamou a atenção para a necessidade de equipar as escolas com equipamentos de informática. Por fim, diante da análise e conferência dos extratos bancários e dos demonstrativos contábeis apresentados pela Secretaria de Economia e Finanças, o colegiado comprovou a exatidão e a regularidade de toda documentação, aprovando as contas apresentadas referentes ao PRIMEIRO TRIMESTRE de 2024, conforme documentos arquivados e parecer anexo. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada por mim, Celio Luiz Cardoso, que, após lida, segue assinada pelos membros presentes. Jahu, em vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA



ANA PAULA CASTELLO BUORO



ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI



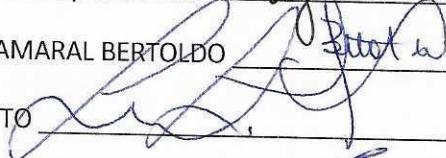
MARCELO BAGARINI



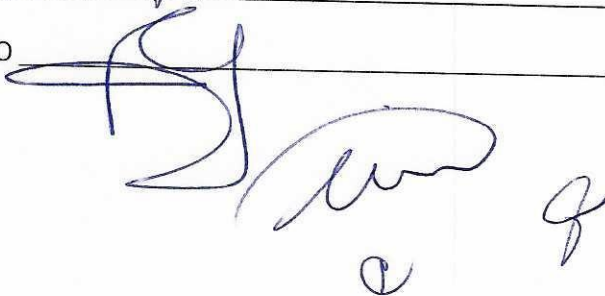
LILIANE GISELE DA SILVA AMARAL BERTOLDO



LUCIANA USTULIN ZANATTO



CASSIA FERNANDA GARBELINI SCATAMBULO



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024

PERÍODO: JANEIRO – FEVEREIRO – MARÇO/2024

Jahu, em 23 de abril de 2024.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à municipalidade durante os meses supracitados.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos meses em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 9.424, de 24/12/1996, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB: a- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b- a constatação das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesas relativas aos recursos repassados e retidos à conta do Fundo.

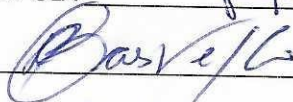
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394, de 22/12/1996, das despesas do PRIMEIRO TRIMESTRE (JANEIRO – FEVEREIRO – MARÇO) DE 2024.

Atenciosamente,

ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA



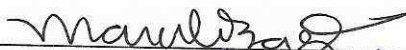
ANA PAULA CASTELLO BUORO



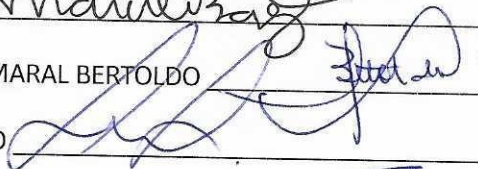
ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI



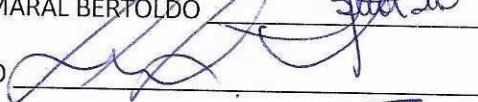
MARCELO BAGARINI



LILIANE GISELE DA SILVA AMARAL BERTOLDO



LUCIANA USTULIN ZANATTO



CASSIA FERNANDA GABELINI SCATAMBULO

